CONCEIÇÃO DO CASTELO PREFEITURA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA Nº 090-A/2023

CONCEDE LICENÇA PARA TRATO DE INTERESSES PARTICULARES A SERVIDORA CRYS ANGELA SERPA DE ABREU

O PREFEITO DE CONCEIÇÃO DO CASTELO, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista os interesses próprios de sua Administração;

RESOLVE:

- Art. 1° Conceder Licença para trato de interesses particulares a servidora CRYS ANGELA SERPA DE ABREU, investida no cargo de Professora da Prefeitura Municipal de Conceição do Castelo/ES.
- Art. 2º O prazo de concessão da Licença será de 02 (dois) anos, a partir de 01/06/2023 até 30/05/2025.
- Art. 3° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
- Art. 4° Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Conceição do Castelo - ES, 01 de Junho de 2023.

CHRISTIANO SPADETTO

Prefeito de Conceição do Castelo - ES